



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 20/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 14/26 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.389/2007 – DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS QUE COMPÕE O QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


II – RELATÓRIO - O Projeto é de autoria do Executivo Municipal alterando a lei referente a 1389/2007 a fim de incluir o rol de atribuições do cargo de Spervisor da Vigilância Socioassistencial

Da análise da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices e no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, a Comissão de Orçamento e Finanças não encontrou impedimentos.

III - DECISÃO - FAVORÁVEL a matéria.

Miracatu, 01 de abril de 2026


PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE da CCJ


RALPH ALI SHAR ANDOZZIO
Vice-presidente


JAIR BEZERRA DA SILVA
Secretário


GILSON JOSE DE AMORIM
Presidente da COF


CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-presidente


JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário

COMISSÃO DE SAUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Em 13 de abril, os membros desta Comissão decidiram emitir parecer favorável uma vez que a descrição da atribuição do cargo é complemento obrigatório para o exercício e regular desempenho do cargo criado de Supervisor da Vigilância Socioassistencial.


JOSE LUIZ HERCULANO DA SILVA
Presidente

MARIA JOSÉ B. DOS SANTOS
Vice Presidente


GILSON JOSE AMORIM
Secretário